

12

105

Prefeitura Municipal de Lorena



Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 547, DE 28 DE JUNHO DE 1966 =

Dispõe sobre doação de terreno no Cemitério Municipal.

Cornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e -
eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a /
doar uma área de terreno de 2,50ms x 3,00ms (dois metros e -
cinquenta centímetros por três metros) no Cemitério Municipal,
à Fábrica Presidente Vargas, de Piquête, Estado de São Paulo,
a fim de aí ser construído um Mausoléu destinado a receber os
restos mortais de operários, nascidos ou residentes nesta ci-
dade, que foram ou vierem a ser vitimados no cumprimento do /
dever, em consequência de desastres, explosões ou incêndios,
ou ainda de moléstia contraída em serviço.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1966.

Cornelio de Azevedo Nunes

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES -

Vice-Prefeito, em exercício

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de junho de 1966.

Domingos José Antunes

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria.